



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
VEREADOR ELISEU GABRIEL – PSB

JUSTIFICATIVA

PL 386/07

A propositura da presente lei considera:

A necessidade da criação de novas áreas verdes na nossa cidade e o dever de preservar os cinturões verdes e as reservas ambientais do município, principalmente reserva do Parque Estadual Jaraguá.

A necessidade de proteger o entorno das áreas de proteção de preservação, (ZEPAM's) existente próximas a área em questão.

Que a crescente elevação da temperatura terrestre, o que interfere diretamente na qualidade de vida de todas as espécies do planeta, inclusive dos seres humanos.

Que a qualidade de vida em nosso planeta será o maior legado que poderemos deixar para nossas futuras gerações.

Que se trata de uma área com um único acesso e que se estende ao longo da linha da CPTM e área ocupada pela FEBEM de Pirituba.

Que a presente alteração foi objeto de alteração apresentada quando da realização da audiência pública realizada pela subprefeitura de Pirituba no dia 26/08/2006 e que sem nenhum motivo justificado foi excluído pela SEMPLA (Secretaria Municipal de Planejamento) da referida revisão.

Que a citada área já é classificada como patrimônio tombado pelo Conpresp e Condephaat para a preservação da reserva Estadual do Pico Jaraguá.

Solicito aos nobres pares, que votem favoravelmente ao Projeto em questão.

ELISEU GABRIEL
Vereador – PSB